



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

LEI N.º 576/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PROJETO "VIVA SUA COMUNIDADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**- MD. Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, assim, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar no decorrer ano de 2012, o PROJETO "**VIVA SUA COMUNIDADE**".

Artigo 2º - O Projeto "**VIVA SUA COMUNIDADE**" será executado mediante ações articuladas pelos órgãos da administração municipal, e parceiros de outros órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, promovendo a prestação de serviços públicos ao munícipes.

Artigo 3º - O Projeto "**VIVA SUA COMUNIDADE**" percorrerá os bairros, assentamentos, comunidades e Distritos do município, obedecendo ao calendário, anexado a este Projeto, podendo ser alterado em caso de necessidade.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 09 de Dezembro de 2011.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: mpesper@terra.com.br
Site: pmportoesperidiao.com.br